



**ADITIVO Nº 004**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e **PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviços de Esterilização de instrumentos médico hospitalar na UPA 24 horas **UPA 24 horas MESQUITA/RJ**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/12/2016 à 30/11/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2016.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF : Mari Moreira Ribeiro dos Santos CPF: 378 236 897-20  
RG 04.283.260-3 - EPP  
CPF 647.673.617-53